



LEI COMPLEMENTAR Nº 370 / 2010

**Altera o Anexo Único da Lei
364/2010 e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus vereadores aprovou e, o Prefeito deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior I**, de símbolo de vencimento CC-05.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior II**, de símbolo de vencimento CC-05.

Art. 3º - O Cargo Comissionado de **Coordenador Técnico I**, símbolo de vencimento CC-01, passa a ser composto de 05 (cinco) vagas, mantidas as demais disposições contidas no Anexo Único aqui referido.

Art. 4º - O Cargo Comissionado de **Coordenador Técnico III**, símbolo de vencimento CC-03, passa a ser composto de 05 (cinco) vagas, mantidas as demais disposições contidas no Anexo Único aqui referido.

Art. 5º - O Cargo Comissionado de **Coordenador Executivo I**, símbolo de vencimento CC-04, passa a ser composto de 07 (sete) vagas, mantidas as demais disposições contidas no Anexo Único aqui referido.

Art. 6º - O Cargo Comissionado de **Coordenador Executivo II**, símbolo de vencimento CC-05, passa a ser composto de 07 (sete) vagas, mantidas as demais disposições contidas no Anexo Único aqui referido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - O Cargo Comissionado de **Assessor Técnico de Nível Superior III**, símbolo de vencimento CC-09, passa a ser composto de 04 (quatro) vagas, mantidas as demais disposições contidas no Anexo Único aqui referido.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES A QUEM A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de junho de 2010.

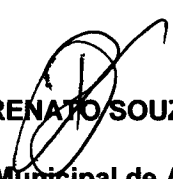

Eloiz Massi

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no Quadro de Publicação no átrio da Prefeitura Municipal, Órgão Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se em Livro Próprio

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre(MG) 21 de junho de 2010.


JOSÉ RENATO SOUZA MASSI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 364 / 2010

II - CARGOS COMISSIONADOS

Nº	DENOMINAÇÃO	CARGA (h)	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
01	Coordenador Técnico I	40	005	CC-01	510,00
02	Coordenador Técnico II	40	003	CC-02	550,00
03	Coordenador Técnico III	40	005	CC-03	600,00
04	Coordenador Executivo I	40	007	CC-04	650,00
05	Coordenador Executivo II	40	007	CC-05	800,00
06	Assessor Técnico de Nível Superior I	40	001	CC-05	800,00
07	Assessor Técnico de Nível Superior II	40	002	CC-06	1.000,00
08	Coordenador Executivo III	40	007	CC-06	1.000,00
09	Coordenador Executivo IV	40	004	CC-07	1.200,00
10	Assessor de Controle Interno	40	001	CC-08	1.500,00
11	Assessor Técnico de Nível Superior III	40	004	CC-09	2.000,00
12	Secretário Municipal (Agente Polít.)	40	010	CC-09	2.000,00
13	Procurador Geral	40	001	CC-10	3.000,00

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de junho de 2010.


Eloiz Massi

- Prefeito Municipal -